



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório  
Nº 142

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016.

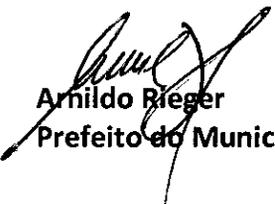
**Regime de Compra:** Menor Preço POR LOTE.

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 21 de julho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira, e também para download no site do Município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br).

De Curitiba – PR, para o gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de junho de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 01/07/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4.320  
de 03/07/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
cltbr mra Nº 943  
de 01/07/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Esporte e Lazer*

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

JUSTIFICATIVA: Material Esportivo para treinamentos e manutenção das atividades das escolinhas e equipes (Seleções) que representam o município de Pato Bragado nos campeonatos municipais e regionais.

OBJETO: Material Esportivo.(segue lista mat. Anexo).

Valor Estimado: R\$ - 32.060,80

Solicitado Por: César Roberto Schaeffer.

Assinatura

*César Roberto Schaeffer*

Data da Solicitação 21/06/2016

Carimbo

CPF: 886.471.379-49  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data *28/6/16*

Assinatura *R*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

**Lista de Materiais Esportivos - 2016**

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	2	Unid.	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.		
02	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.		
03	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada câmara em airbility		
04	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).		
05	25	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos		
06	3	Unid.	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.		
07	25	Unid.	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex.		
08	72	Unid.	Baralho Canastra Oficial - Copag 139.		
09	6	Unid.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.		
10	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibras, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.		
11	10	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial Vollo caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.		
12	4	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.		
13	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.		
14	1	Unid.	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.		
15	2	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.		
16	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)		
17	1	Kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)		

  
**César Roberto Schaeffer**  
 CPF: 886.471.379-49  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**CASA ESPORTIVA FRONTEIRA**

AV. WILLY BARTH , 2360 - PATO BRAGADO -FONE (45) 32821448

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>MED</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
01	2	Unid.	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	439,00	878,00
02	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	3.570,00	3.570,00
03	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility	239,00	4.780,00
04	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação	219,00	4.380,00
05	25	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos	199,00	4.975,00
06	3	Unid.	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda,	499,00	1.497,00
07	25	Unid.	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex.	198,00	4.950,00
08	72	Unid.	Baralho Canastra Oficial - Copag 139.	9,90	712,80
09	6	Unid.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	198,00	1.188,00
10	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	198,00	1.188,00
11	10	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial Vollo caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	25,00	250,00
12	4	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	79,00	316,00
13	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	212,00	212,00

14	1	Unid	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	219,00	<b>219,00</b>
15	2	Unid	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	649,00	<b>1.298,00</b>
16	8	Unid	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	95,00	<b>760,00</b>
17	1	Kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	887,00	<b>887,00</b>
18					
19				TOTAL	<b>32.060,80</b>
20					

PATO BRAGADO - PR, 17 DE JUNHO DE 2016

**01.889.714/0001-65**

*Meri  
horst*

**MARHOLT E HORST  
CONFECCOES E LAZER LTDA.**

Av. Willy Berth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná



**RICARDO JOSÉ LUPGES – ME**

CNPJ – 21.679.305/0001-41

RUA TOCANTINS 793 – CENTRO

ENTRE RIOS DO OESTE – PR

FONE – 4532571160

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	2	Unid.	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	441,90	883,80
02	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	3575,00	3575,00
03	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility	245,00	4.900,00
04	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	223,00	4.460,00
05	25	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos	202,00	5.050,00
06	3	Unid.	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	501,00	1.503,00
07	25	Unid.	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex.	203,90	5.097,50
08	72	Unid.	Baralho Canastra Oficial - Copag 139.	11,90	856,80
09	6	Unid.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	200,00	1.200,00

10	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibrã, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	209,90	1.259,40
11	10	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial Vollo caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	27,90	279,00
12	4	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	82,90	331,60
13	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	215,90	215,90
14	1	Unid.	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	221,00	221,00
15	2	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	652,00	1.304,00
16	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	98,90	791,20
17	1	Kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	889,90	889,90

ENTRE RIOS DO OESTE, 17 DE JUNHO DE 2016

**TOTAL 32.818,10**



Ricardo José Lúpges  
Sócio - Administrador

21.679.305/0001-41

RICARDO JOSÉ LÚPGES - ME

Rua Tocantins, 793 - Sala 01 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

# S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 – Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

## Lista de Materiais Esportivos - 2016

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	2	Unid.	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	R\$ 450,00	R\$ 900,00
02	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
03	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada câmara em airbility	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
04	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
05	25	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
06	3	Unid.	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
07	25	Unid.	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex.	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00
08	72	Unid.	Baralho Canastra Oficial - Copag 139.	R\$ 12,00	R\$ 864,00
09	6	Unid.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
10	6	Unid.	Bola de vôlei de praia oficial, costurada com microfibras, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
11	10	Caixa	Bola de tênis de mesa oficial Vollo caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	R\$ 28,00	R\$ 280,00
12	4	Unid.	Rede de tênis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	R\$ 85,00	R\$ 340,00
13	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	R\$ 225,00	R\$ 225,00
14	1	Unid.	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	R\$ 230,00	R\$ 230,00
15	2	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
16	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	R\$ 105,00	R\$ 840,00

# S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 - Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

17	1	Kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	R\$ 910,00	R\$ 910,00
			TOTAL		R\$ 34.214,00

Marechal Cândido Rondon - PR, 17 de Junho de 2016

*Silviani W. Ceccato*

14.475.833/0001-13

SMW CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 03

Centro - CEP 86960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de junho de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**

**3.3.90.30.14.00.1974 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1974	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1964
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2016 até 28/06/2016

Empenhado no Período.... =	4.649,75
Liquidado no Período.... =	4.649,75
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	4.649,75
Empenhado até o Período. =	13.805,65
Liquidado até o Período. =	13.805,65
Pago até o Período..... =	13.805,65
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

**ASSUNTO:** Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 099/2016.

### PARECER INICIAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material esportivo.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, vigência da contratação, estimativa de valores, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Este parecer tem por objetivo a análise do Edital e a minuta do Contrato, aos quais OPINO que os mesmos atendem aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para a que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

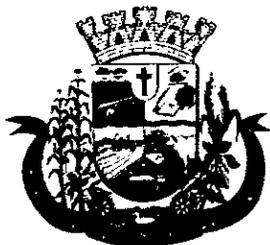
Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 30 de junho de 2016.

  
JULIANO ANDRIOLI  
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 30 de junho de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 099/2016

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 21/07/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 099/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 21/07/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. Do objeto da licitação**

1.1 Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

**3.2.** Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **21 de julho de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 099/2016**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**LICITANTE: XXX**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 099/2016**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**  
**LICITANTE: XXX**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais. Identificar o valor unitário e global de cada item, Valor Global do Lote e Valor global da proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global, considerando todos os Lotes, seja igual ou inferior à **R\$ 32.060,80 (trinta e dois mil sessenta reais e oitenta centavos)**.

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente única. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**

**3.3.90.30.14.00.1974 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505**

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.

**11.10 Outros documentos a serem apresentados:**

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

## **12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## **13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## **14 – DO CREDENCIAMENTO**

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
  - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de junho de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 099/2016

### 1. Do Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

#### LOTE 1 – REDES – Teto Máximo R\$ 7.990,00

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	Teto Máximo Unitário
1	2	Jogo	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	R\$ 439,00
2	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	R\$ 3.570,00
3	3	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	R\$ 499,00
4	4	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	R\$ 79,00
5	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	R\$ 212,00
6	1	Unid.	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	R\$ 219,00
7	2	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	R\$ 649,00

#### LOTE 2 – BOLAS Teto Máximo R\$ 17.648,00

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	Teto Máximo Unitário
1	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada câmara em airbility	R\$ 239,00
2	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip System - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	R\$ 219,00
3	25	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos	R\$ 199,00
4	6	Unid.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	R\$ 198,00
5	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibras, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	R\$ 198,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6	10	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	R\$ 25,00
7	1	Kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	R\$ 887,00

## LOTE 3 – DIVERSOS – Teto Máximo R\$ 6.422,80

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	Teto Máximo Unitário
1	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex.	R\$ 198,00
2	72	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial	R\$ 9,90
3	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	R\$ 95,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 099/2016, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º xxxxx

Item	Quantid.	Produto com marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
Valor global do Lote				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob ..... sob nº ..... estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário (R\$)

**Prazo de entrega:** Em parcela única, em até 20 (vinte) dias após a solicitação.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 099/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Esportes e Lazer.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**

**3.3.90.30.14.00.1974 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505**

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

# PESCA ESPORTIVA

Razão Social: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME

Rua Paim, nº 725, Sala 01, Centro, Fone: (45) 9921-0022

CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

CNPJ: 19.607.474/0001-24 - IE: 90653812-11

## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 099/2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PESCA ESPORTIVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.607.474/0001-24, com sede à Rua PAIM, Nº 725, Sala 01, Entre Rios do Oeste - Pr, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr<sup>a</sup>. ALINE WELTER RG 9.771.503-3 CPF/MF 079.722.629-00 residente na Rua Amazonas nº 463, Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora (s) ROSANE WELTER, RG 4.201.345-5 CPF 608.159.819-53 residente na Rua Hugo Emmel nº1543, Bairro Parque Verde, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 099/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ENTRE RIOS DO OESTE, 21 de JULHO de 2016.

*Aline Welter*

ALINE WELTER  
RG 9.771.503-3  
CPF: 079.722.629-00  
ADMINISTRADORA



*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Rua: Cláudia dos Santos - Sítio: Rosane Salete Lopes Sandri R. Amazonas, 463 - Centro - CEP: 85988-000 - Fone: (45) 9921-0022

Selo Digital Nº 221P6-gkzkr-zvxyjg, controle: wsvwv-4QMS  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firmat(s) de: ALINE WELTER

Dou fé

Entre Rios do Oeste - Paraná, 29 de julho de 2016 - 15:38:34h  
*Rosane Salete Lopes Sandri*  
Escrevente Substituta

SERVIÇO DISTRITAL DE ENT...

# PESCA ESPORTIVA

Razão Social: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME

Rua Paim, nº 725, Sala 01, Centro, Fone: (45) 9921-0022

CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

CNPJ: 19.607.474/0001-24 - IE: 90653812-11

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 099/2016.

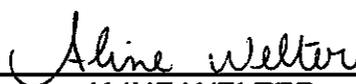
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PESCA ESPORTIVA, inscrita no CNPJ n.º 19.607.747/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ALINE WELTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.771.503-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 079.722.629-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

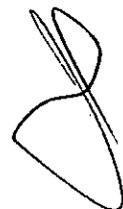
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENTRE RIOS DO OESTE, 21 de JULHO de 2016.



ALINE WELTER  
RG 9.771.503-3  
CPF: 079.722.629-00  
ADMINISTRADORA







R



# PESCA ESPORTIVA

Razão Social: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME

Rua Paim, nº 725, Sala 01, Centro, Fone: (45) 9921-0022

CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

CNPJ: 19.607.474/0001-24 - IE: 90653812-11

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 099/2016

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

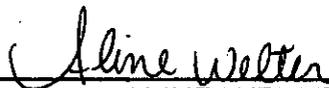
A empresa PESCA ESPORTIVA, inscrita no CNPJ n.º 19.607.747/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ALINE WELTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.771.503-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 079.722.629-00. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

ENTRE RIOS DO OESTE, 21 de JULHO de 2016.



ALINE WELTER

RG 9.771.503-3

CPF: 079.722.629-00

ADMINISTRADORA

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0778940-5	19.607.474/0001-24	28/01/2014	01/02/2014

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA PAIM, 725-SALA: 01-A; CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

**Objeto Social**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAR E SERVIR LANCHES E BEBIDAS EM LUGARES PÚBLICOS, FORA DA LOJA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR VESTUÁRIO ESPORTIVO.

<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALINE WELTER 079.722.629-00	7.000,00	SOCIO	Administrador
ANDRESSA WELTER 079.740.429-58	3.000,00	SOCIO	
ANDRESSA WELTER 079.740.429-58	0,00	MAE/ASSISTENTE	

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação</b>
Data: 15/05/2014      Número: 20142388971	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de junho de 2016

16/390807-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA ESPORTIVA LTDA - ME

CNPJ Nº: 19.607.474/0001-24

NIRE: 412.0778940-5

1. **ALINE WELTER**, brasileira, natural de Entre Rios do Oeste, estado do Paraná, solteira, nascida no dia 24/06/1992, do comércio, inscrita no CPF sob o nº 079.722.629-00, portadora da Cédula de Identidade nº 9.771.503-3, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Hugo Emmel, nº 1543, bairro Parque Verde, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, e,

2. **ANDRESSA WELTER**, brasileira, natural de Entre Rios do Oeste, estado do Paraná, nascida no dia 06/03/1996, solteira, do comércio, inscrita no CPF sob o nº 079.740.429-58, portadora da Cédula de Identidade nº 9.771.016-3, expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Hugo Emmel, nº 1543, bairro Parque Verde, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, únicos sócios da firma com denominação social de **AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA ESPORTIVA LTDA - ME** com sede na Rua Paim, nº 725, sala 01-A, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207789405, no dia 28 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 19.607.474/0001-24, resolvem alterar e consolidar o contrato social, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Alteração da razão social para: **AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME**

**SEGUNDA:** Inclusão da atividade econômica de: Comércio varejista de artigos esportivos.

**TERCEIRA:** Em razão desta modificação o objeto social da sociedade passa a ser o seguinte: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Prestação de serviços de preparar e servir lanches e bebidas em lugares públicos, fora da loja; Prestação de serviços de lavar e passar vestuário esportivo.

**QUARTA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **Consolidar o Contrato Social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE

Aline Welter

Andressa Welter



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA ESPORTIVA LTDA - ME

CNPJ Nº: 19.607.474/0001-24

NIRE: 412.0778940-5

1. **ALINE WELTER**, brasileira, natural de Entre Rios do Oeste, estado do Paraná, solteira, nascida no dia 24/06/1992, do comércio, inscrita no CPF sob o nº 079.722.629-00, portadora da Cédula de Identidade nº 9.771.503-3, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Hugo Emmel, nº 1543, bairro Parque Verde, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, e,

2. **ANDRESSA WELTER**, brasileira, natural de Entre Rios do Oeste, estado do Paraná, nascida no dia 06/03/1996, solteira, do comércio, inscrita no CPF sob o nº 079.740.429-58, portadora da Cédula de Identidade nº 9.771.016-3, expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Hugo Emmel, nº 1543, bairro Parque Verde, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, únicos sócios da firma com denominação social de **AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME** com sede na Rua Paim, nº 725, sala 01-A, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207789405, no dia 28 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 19.607.474/0001-24, resolvem alterar e consolidar o contrato social, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME** e tem sede e domicílio à Rua Paim, nº 725, sala 01-A, centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná.

**SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

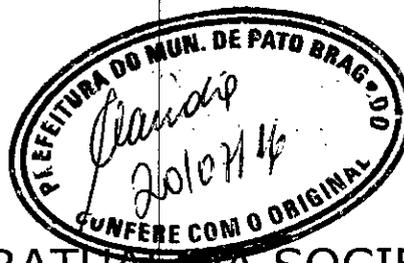
SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ALINE WELTER	70,00	7.000 quotas	R\$ 7.000,00
ANDRESSA WELTER	30,00	3.000 quotas	R\$ 3.000,00

**TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Prestação de serviços de preparar e servir lanches e bebidas em lugares públicos, fora da loja; Prestação de serviços de lavar e passar vestuário esportivo.

Aline Welter

Andressa Welter





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA ESPORTIVA LTDA - ME**

**CNPJ Nº: 19.607.474/0001-24**

**NIRE: 412.0778940-5**

**QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ALINE WELTER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução do objeto ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**NONA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Aline Welter*

*Andressa Welter*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA ESPORTIVA LTDA - ME**

**CNPJ Nº: 19.607.474/0001-24**

**NIRE: 412.0778940-5**

**DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

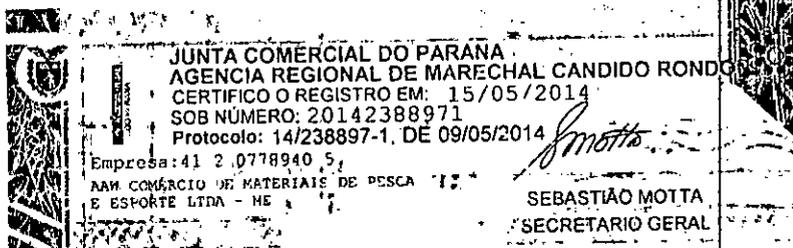
Entre Rios do Oeste - PR, 07 de Maio de 2014.

*Aline Welter*

ALINE WELTER

*Andressa Welter*

ANDRESSA WELTER



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



*Aline Welter*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.771.503 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2003

NOME ALINE WELTER

FILIAÇÃO IVO WELTER  
ROSANE WELTER

NATURALIDADE ENTRE RIOS OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 24/06/1992

DOC ORIGEM COMARCA-MAL CDO RONDON/PR, E RIOS DO OESTE  
C.NASC 132, LIVRO=A1, FOLHA=34

CPF CURITIBA-PR

*Paulo Ernesto Araújo Cunha*  
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - IJ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

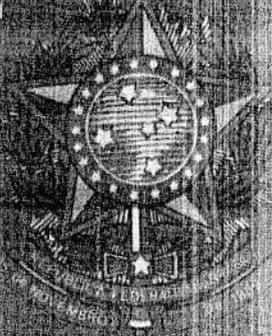
**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**079.722.629-00**

Nome  
**ALINE WELTER**

Nascimento  
**24/06/1992**



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.201.345-5

POLEGAR DIREITO



*Rosane Welter*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.201.345-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2010

NOME: ROSANE WELTER

FILIAÇÃO: ARSENO KERN  
CECILIA ALICE KERN

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE  
C.CAS=2599, LIVRO=8B, FOLHA=237

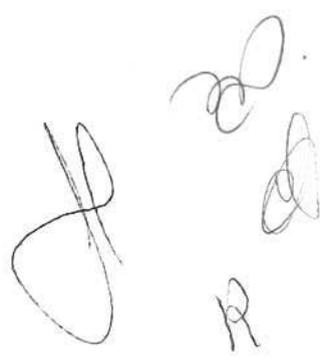
CPF: 608.159.819-53

CURITIBA/PR

ASS. NATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0006890-4

CNPJ

18.563.813/0001-55

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/07/2013

Data de Início de Atividade

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
 AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;

Capital: R\$ 80.000,00  
 (OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00  
 (OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

CLOVIS HOFFMANN  
 099.074.788-30

Administrador

Sim

Início do Mandato

27/10/2015

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

16/390751-0



MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de maio de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0006890-4		<b>CNPJ</b> 18.563.813/0001-55	
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 27/10/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de maio de 2016

18/390751-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **99 /2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

21/07/2016

  
CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO  
ELETRÔNICOS EIRELI - ME  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com







F  
R

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **99 /2016**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

21/07/2016

  
CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

18.563.813/0001-55  
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO  
ELETRÔNICOS EIRELI - ME  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



F

R



D L CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dlo.ceccato@hotmail.com](mailto:dlo.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DL Ceccato - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.924.100/0001-20, com sede à avenida Rio Grande do Sul, 770, Centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Diovani Luiz Ceccato, RG 4.193.085-3 SSP/PR CPF/MF 661.907.629-72, residente na Rua Reinoldo Julio Wengrat nº 223, Bairro Boa Vista, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Diovani Luiz Ceccato, RG 4.193.085-3 SSP/PR, CPF/MF 661.907.629-72, residente Rua Reinoldo Julio Wengrat nº 223, Bairro Boa Vista, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 099/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, 20 de Julho de 2016.

  
D L CECCATO ME  
DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

  
11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



D L CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, n.º 770 – Sala 04, Centro,  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 099/2016

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DL Ceccato - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diovani Luiz Ceccato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 20 de Julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
DL CECCATO ME  
DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG n.º. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

**11.924.100/0001-20**

**D L CECCATO - ME**

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04

Cel. (45) 3254-6000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



D L CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 099/2016

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

A empresa DL Ceccato - ME , inscrita no CNPJ nº. 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Diovani Luiz Ceccato , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.193.085-3; e do CPF nº. 661.907.629-72. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, 20 de Julho de 2016.

  
DL CECCATO ME  
DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

  
11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

  
R



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
 D L CECCATO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0681411-1	11.924.100/0001-20	05/05/2010	05/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 770 - SALA 04, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS.

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
---	--

Último Arquivamento Data: 01/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20155762923  Situação da Empresa REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	--

Nome do Empresário  
 DIOVANI LUIS CECCATO  
 Identidade: 41930853,SSP/PR CPF: 661.907.629-72  
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de maio de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO  
 PARANÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr

Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000

CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## Termo de Credenciamento

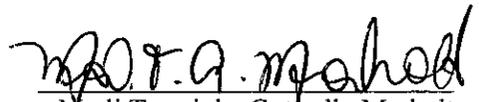
A empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65 com sede à AV. WILLY BARTH, 2340, neste ato representada pela Sócia Administrativa, Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT, RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, residente na AV. WILLY BARTH, nº 2340, Bairro CENTRO, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, residente na AV. WILLY BARTH, nº 2340, Bairro CENTRO, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº099/2016, usando dos recursos, formular lances ou ofertas, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar a ata da seção, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para este pregão acima mencionado.

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora





R

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT, RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

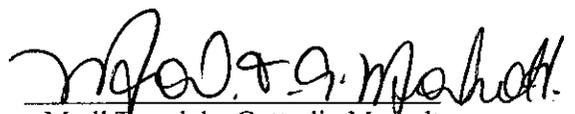
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora









# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr

Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000

CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## Declaração de que se enquadra como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT, RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

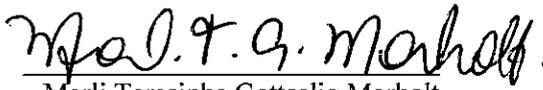
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

01.889.714/0001-65  
MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.  
Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP: 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora

  
  
  
R

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA ME**

CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-55

NIRE 412.0672717-1

Folha 2 de 4

1) **MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.718.209-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.811.924-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, s/nº, casa, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) **MERI TERESINHA SEIBERT HORST**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 704.087.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.192.831-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Willy Barth, s/nº, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2360, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio varejista de Bicicletas e Triciclos, suas Peças e Acessórios, Comercio Varejista de artigos Esportivos, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, Reparação de Bicicletas, Triciclos e outros veículos recreativos, Comércio Varejista de armas, munições, peças a acessórios, Comercio Varejista de Barcos e Motores Novos e Usados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Acessórios e Pneus para Motocicletas, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanato; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, Comércio Varejista de Bolsas e Acessórios pessoais. Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Utensílios Domésticos.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT	50.00	25.000	25.000,00
MERI TERESINHA SEIBERT HORST	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

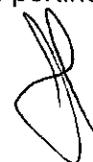
**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

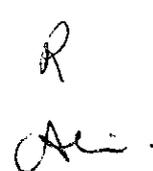
**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



  
meri

  
Andressa



  
R  
Ac.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA ME**

**CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-65**

**NIRE 412.0672717-1**

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT.** brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.718.209-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.811.924-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, s/nº, casa, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

**2) MERI TERESINHA SEIBERT HORST,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 704.087.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.192.831-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Willy Barth, s/nº, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0672717-1 em 29/03/2010, e ultima alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20106854429 em 04/08/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente sociedade que é na Avenida Willy Barth, 2340, Sala, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, fica alterado para Avenida Willy Barth, 2360, Sala, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio varejista de Bicycletas e Triciclos, suas Peças e Acessórios, Comercio varejista de artigos Esportivos, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, Reparação de Bicycletas, Triciclos e outros veiculos recreativos, Comercio Varejista de armas e munições, Comercio Varejista de Barcos e Motores Novos e Usados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Acessórios e Pneus para Motocicletas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio varejista de Bicycletas e Triciclos, suas Peças e Acessórios, Comercio Varejista de artigos Esportivos, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, Reparação de Bicycletas, Triciclos e outros veiculos recreativos, Comercio Varejista de armas, munições, peças e Acessórios, Comercio Varejista de Barcos e Motores Novos e Usados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Acessórios e Pneus para Motocicletas, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos para Presentes, Comercio varejista de artigos de bijuterias e artesanato; Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, Comercio Varejista de Bolsas e Acessórios pessoais. Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Utensílios Domésticos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-65**

 *Meri*

*Andressa*

*Meri*



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-65  
NIRE 412.0672717-1

Folha 4 de 4

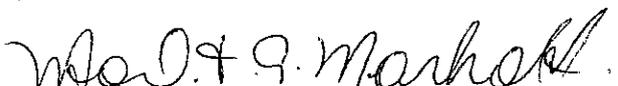
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

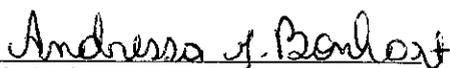
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 24 de Outubro de 2011

  
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

  
MERI TERESINHA SEIBERT HORST

Testemunhas:

Assinatura:   
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura:   
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARHOLT & HORST CONFEÇÕES E LAZER LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-65  
NIRE 412.0672717-1**

Página 3 de 4

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT E MERI TERESINHA SEIBERT HORST**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

**§ 1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



meri

Andressa

Alc.



# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

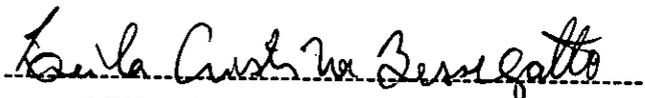
## ANEXO I

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 099/2016

A empresa , ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob n.º 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 099/2016**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 21 de Julho de 2016.



LEILA CRISTINA BESSEGATTO  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

CNPJ: 07.692.301/0001-72 - IE: 90356015-00 - ALVARÁ: 252689

Rua Maringá, 2708 - Sala 01 - Jardim La Salle - Toledo - Pr

Fone: (45) 3378-3186 - Cep: 85.903-620

Email: athenas\_esportes@hotmail.com

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.



Razão Social: **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
Rua Maringá, nº 2708 - Sala 1 - Jd. La Salle - CEP: 85.903-620  
Toledo - Paraná - Fones: (045) 3378-3186 / 9912-0060  
CNPJ: 07.692.301/0001-72 - CAD/ICMS: 90356015-00 - Insc.Mun: 252689  
E-mail: athenas\_esportes@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **99 /2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DALIR M. PHILIPPSEN, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

21/07/2016

DALIR M. PHILIPPSEN  
CPF: 717.846.599-91  
RG: 5.171.595-0  
Representante Legal PP

07.692.301/0001-72  
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA  
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP: 85903-620 - TOLEDO P.R.



Razão Social: **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Rua Maringá, nº 2708 - Sala 1 - Jd. La Salle - CEP: 85.903-620

Toledo - Paraná - Fones: (045) 3378-3186 / 9912-0060

CNPJ: 07.692.301/0001-72 - CAD/ICMS: 90356015-00 - Insc.Mun: 252689

E-mail: athenas\_esportes@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **99 /2016**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DALIR M. PHILIPSEN portador do documento de identificação RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

21/07/2016

DALIR M. PHILIPSEN

CPF: 717.846.599-91

RG: 5.171.595-0

Representante Legal PP

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JD. LA SALLE  
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0559775-4	07.692.301/0001-72	11/11/2005	15/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARINGA, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-620			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALCADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCOPIOS E SUAS PARTES E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGOGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO; DE MATERIAIS GRAFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCUTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSORIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; MOVEIS DE ACO; MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES; MOVEIS DE PLASTICOS; MOVEIS PARA AUDITORIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMESTICOS; DE COSMETICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELETRICOS; MATERIAIS DE ILUMINACAO; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRANSITO; DE PLACAS DE TRANSITO; DE PLACAS, PAINELIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE PLANTAS FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICINIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTETICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE SEMENTES E MUDAS, DE INSUMOS, ADUBOS E DEVENSIVOS AGRICOLA, DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCACOES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLASTICOS; DE CAIXAS PLASTICAS; DE PISOS PLASTICOS; DE CONTENTORES PLASTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RACOES PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS; DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; INSTALACAO DE VIDROS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALACAO DE PRODUTOS ELETRONICCS EM GERAL			

TOLEDO - PR, 24 de maio de 2016

16/348442-2



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.255-6 S&P/PR  
Agência Regional Toledo



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0559775-4</b>		CNPJ <b>07.692.301/0001-72</b>	
Capital: R\$ <b>20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração  <b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>LEILA CRISTINA BESSEGATTO</b> 035.653.479-02	<b>19.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>MIGUEL PHILIPPSEN</b> 106.597.009-99	<b>1.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data: 01/02/2013</b>	<b>Número: 20130609706</b>		<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato: ALTERAÇÃO</b>			<b>Status</b>
<b>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

TOLEDO - PR, 24 de maio de 2016

16/348442-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.255-6 SSP/PR  
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Dalir Miguel Philippson*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.171.595-0

DATA DE EMISSÃO 08/12/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
DARCI PHILIPPSEN  
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C. NASC. 15452, LIVRO=A15, FOLHA=29

717.846.599-91

07/06/1971

*Dalir Miguel Philippson*  
ASSINATURA DO TITULAR

EP. Douglas Hequin

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

717846599 91

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

07.06.71

*Dalir Miguel Philippson*

PARA VALIDADE SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS IGUALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER PRESENTAÇÃO DE DATALIBERA EVOLUTARIA, PRODUZIDA A NÍVEL LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DE AÇÃO: EMISOR

92.340/7927

16 SET 1987

ARF - TOLEDO

PARA VALIDADE SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL



República Federativa do Brasil

# 1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902 -  
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439  
TOLEDO - PARANÁ  
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO  
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00  
NELSI FINGER  
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04  
DACIO ANTONIO PRADA  
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53  
ROSIMERI FORNARI  
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº

275

Folhas Nº

067



**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN, conforme segue:-**

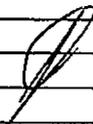
**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante ~~aberto~~ <sup>aberto</sup> aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer



República Federativa do Brasil

# 1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902  
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal. 439  
TOLEDO - PARANÁ  
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO  
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00  
NELSI FINGER  
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04  
DACIO ANTONIO PRADA  
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53  
ROSIMERI FORNARI  
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

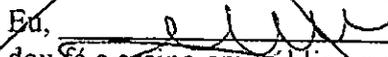


Livro Nº

275

Folhas Nº

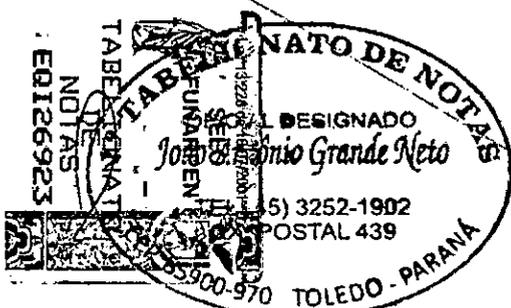
068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº  da Verdade

Rosimeri Fornari  
Escrevente



## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO.** A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO.** Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.

**Único:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.** A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA.** O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

*Leila*

*Miguel*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72**

**CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL .....	100,00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.** O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

**CLÁUSULA OITAVA:** Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

*Leila*

*Leila*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e MIGUEL PHILIPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** ENDEREÇO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** INÍCIO DE ATIVIDADES. 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL .....	100,00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

*Leila*

*Miguel*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL.** O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**§ Único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

*Paula*

*Adriano*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

*Leila Cristina Bessegatto*  
LEILA CRISTINA BESSEGATTO

*Miguel Philippsen*  
MIGUEL PHILIPPSEN  
Neste ato representado por sua mãe  
Sra. Leila Cristina Bessegatto

**1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO**

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.

FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, 846798, Doc. fé. 0032

Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013

Em Teste da-Verdade

Nelsi Finger  
Escrevente

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013  
SOB NÚMERO: 20130609706  
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013

Empresa: 41 2 0559775 4

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

ENS03244

# PESCA ESPORTIVA

Razão Social: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME

Rua Paim, nº 725, Sala 01, Centro, Fone: (45) 9921-0022

CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

CNPJ: 19.607.474/0001-24 - IE: 90653812-11

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

AAW COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTES LTDA, Rua Paim, nº 725, sala 01, Entre Rios do Oeste - Pr, Telefone (45) 9941-0157, CNPJ 19.607.474/0001-24.

Entre Rios do Oeste - PR, 21 de julho de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 099/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 099/2016, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º 01 - REDES - VALOR MÁXIMO R\$ 6.841,60

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.
01	02	JG	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart. GOLDEN	369,90
02	01	UN.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede. GOLDEN	2892,90
03	03	JG	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart. GOLDEN	439,90
04	04	UN.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa. POKER	59,90
05	01	UN.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de	189,90



R

# PESCA ESPORTIVA

Razão Social: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME

Rua Paim, nº 725, Sala 01, Centro, Fone: (45) 9921-0022

CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

CNPJ: 19.607.474/0001-24 - IE: 90653812-11

			polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m. GOLDEN	
06	01	UN.	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m. GOLDEN	199,90
07	02	UN.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede. GOLDEN	629,90

## Lote nº 02 – BOLAS - VALOR MÁXIMO R\$ 15.840,20

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.
01	20	UN.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility. PENALTY	209,90
02	20	UN.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). PENALTY	199,90
03	25	UN.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos. PENALTY	179,90
04	06	UN.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g. PENALTY	179,90
05	06	UN.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. PENALTY	179,90
06	10	CX	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g. KROLON	18,90
07	01	KIT	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7	798,90

  
R

# PESCA ESPORTIVA

Razão Social: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME

Rua Paim, nº 725, Sala 01, Centro, Fone: (45) 9921-0022

CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

CNPJ: 19.607.474/0001-24 - IE: 90653812-11

			- 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim). CARLITO	
--	--	--	---	--

Lote nº 03 – DIVERSOS - VALOR MÁXIMO R\$ 5.849,50

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.
01	25	PARES	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44). PENALTY	R\$ 179,90
02	72	UN.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial. COPAG	R\$ 9,90
03	08	UN.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). POKER	R\$ 79,90

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 28.531,30 ( Vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Dados Bancários: AAW COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTES LTDA.

Banco: Sicredi

Agencia: 0715

Conta Corrente: 28258-8



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature on the right, and the letter 'R' below it.

# PESCA ESPORTIVA

Razão Social: AAW COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTE LTDA - ME

Rua Paim, nº 725, Sala 01, Centro, Fone: (45) 9921-0022

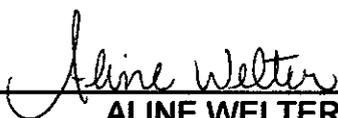
CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

CNPJ: 19.607.474/0001-24 - IE: 90653812-11

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



ALINE WELTER

RG 9.771.503-3

CPF: 079.722.629-00

ADMINISTRADORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMÁ PRESENCIAL N.º 099/2016  
DATA DE ABERTURA: 21/07/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
LICITANTE: AAW COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA E ESPORTES LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1427

Data: 21 / 07 / 16

HS: [Assinatura]

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle  
Toledo - Paraná  
FONE/FAX: (45) 3378-3186  
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 099/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 099/2016, conforme relacionado abaixo:

**DO OBJETO:** Aquisição de material esportivo.

### LOTE 1 – REDES – Teto Máximo R\$ 7.990,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	02	Rede de Futebol Suiço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	SPITTER	R\$ 435,00	870,00
02	01	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	SPITTER	R\$ 3.550,00	3.550,00
03	03	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	SPITTER	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
04	04	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	SPITTER	R\$ 79,00	R\$ 316,00
05	01	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	SPITTER	R\$ 210,00	R\$ 210,00
06	01	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	SPITTER	R\$ 219,00	R\$ 219,00
07	02	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	SPITTER	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 7.940,00</b>

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## LOTE 2 – BOLAS Teto Máximo R\$ 17.648,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	20	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility	PENALTY	R\$ 197,00	3.940,00
02	20	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	PENALTY	R\$ 173,00	3.460,00
03	25	Bola de Futebol de Campo Adulto Y pró 8 gomos	PENALTY	R\$ 156,50	R\$ 3.912,50
04	06	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	PENALTY	R\$ 158,80	R\$ 952,80
05	06	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	PENALTY	R\$ 176,50	R\$ 1.059,00
06	10	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	VOLLO	R\$ 25,00	R\$ 250,00
07	01	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	FAÍSCA	R\$ 700,70	R\$ 700,70
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$ 14.275,00</b>	

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## LOTE 3 – DIVERSOS – Teto Máximo R\$ 6.422,80

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	25	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44)	UMBRO	R\$ 198,00	4.950,00
02	72	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial	COPAG	R\$ 9,90	712,80
03	08	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	SUNFLEX	R\$ 95,00	R\$ 760,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>			<b>R\$ 6.422,80</b>		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: LOTE 01 - R\$ 7.940,00 (Sete mil, novecentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: LOTE 02 - R\$ 14.275,00 (Quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: LOTE 03 - R\$ 6.422,80 (Seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ xx.xx,xx (Trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência do contrato: 12 (Doze meses).

Prazo de entrega: 20 (Vinte) dias, após a solicitação a ser formalizada

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários: BANCO: SICOOB – TOLEDO - AGÊNCIA: 4351 - C/C: 4487-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

 Pato Bragado, Pato Bragado, 21 de Julho de 2016.

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

CNPJ: 07.692.301/0001-72 - IE: 90356015-00 - ALVARÁ: 252689

Rua Maringá, 2708 - Sala 01 - Jardim La Salle - Toledo - Pr

Fone: (45) 3378-3186 - Cep: 85 903-620

E-mail: athenas\_esportes@hotmail.com

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 099/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 21/07/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**LICITANTE:** ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle  
Toledo - Paraná  
**FONE/FAX :** (45) 3378-3186  
**CNPJ/MF:** 07.692.301/000172

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROT. Nº

Protocolo Nº:

1430

Data:

21 / 07 / 16

RS:

Guilherme



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 99 /2016

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão n.º 99 /2016

Abertura 21/07/2016

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - REDES

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	2	jogo	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	SPITTER	R\$ 368,76	R\$ 737,52
2	1	Unidade	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	SPITTER	R\$ 2.998,80	R\$ 2.998,80

*Clovis Hoffmann*  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55  
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO  
ELETRÔNICOS EIRELI - ME  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

R

3	3	jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	SPITTER	R\$ 419,16	R\$ 1.257,48
4	4	Unidade	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	BELL	R\$ 66,36	R\$ 265,44
5	1	Unidade	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	SPITTER	R\$ 178,08	R\$ 178,08
6	1	Unidade	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	SPITTER	R\$ 183,96	R\$ 183,96
7	2	Unidade	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	SPITTER	R\$ 545,16	R\$ 1.090,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 6.711,60</b>

#### LOTE 2 – BOLAS

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	20	Unidade	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada câmara em airbility	PENALTY	R\$ 191,20	R\$ 3.824,00
2	20	Unidade	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	PENALTY	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
3	25	Unidade	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos	PENALTY	R\$ 159,20	R\$ 3.980,00
4	6	Unidade	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	PENALTY	R\$ 158,40	R\$ 950,40
5	6	Unidade	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibras, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	PENALTY	R\$ 158,40	R\$ 950,40
6	10	caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	VOLLO	R\$ 20,00	R\$ 200,00

VIS Hoffmann
   
 F: 099.074.788-30
   
 CEP: 85.948-000

18.563.813/0001-55
   
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
   
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
   
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
   
 CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

R

7	1	kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	FAISCA	R\$ 709,60	R\$ 709,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 14.118,40</b>

LOTE 3 – DIVERSOS

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	25	pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44)	UMBO	R\$ 162,36	R\$ 4.059,00
2	72	Unidade	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial	COPAG	R\$ 8,12	R\$ 584,50
3	8	Unidade	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	SUNFLEX EAGLE	R\$ 77,90	R\$ 623,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 5.266,70</b>

**VALOR TOTAL** R\$ 26.096,70 **vinte e seis mil e noventa e seis reais e setenta centavos**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: conforme edital

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias após solicitação

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas (ABNT NBR 18.559-819/0001-55)

**JOVIE Hoffmann**  
CPF: 089.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

**TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO  
ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

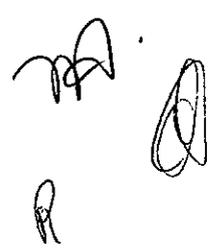
Atenciosamente,

Pato Bragado, 21/07/2016



CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

18.563.813/0001-55  
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO  
ELETRÔNICOS EIRELI - ME  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS: 90637383-17 - Insc. Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º**

**99 / 2016**

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

**ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.**

**ABERTURA: 21/07/2016**

**HORARIO: 09hs10min**

**ENVELOPE N.º 01 - " PRO P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº:

**1431**

Data:

**21 / 07 / 16**

Ass:

*[Handwritten signature]*



D L CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - PR, 20 de Julho de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 099/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 099/2016, conforme relacionado abaixo:

### LOTE 1 – REDES

ITEM	QTDE	PRODUTO COM MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	2	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart. Marca: Estação Esporte	353,40	706,80
2	1	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede. Marca: Estação Esporte	2.212,80	2.212,80
3	3	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart. Marca: Estação Esporte	233,90	701,70
4	4	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa. Marca: Estação Esporte	52,65	210,60
5	1	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m. Marca: Estação Esporte	88,70	88,70
6	1	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m. Marca: Estação Esporte	83,60	83,60
7	2	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede. Marca: Estação Esporte	381,65	763,30
<b>Valor global do Lote</b>				<b>4.767,50</b>



D L CECCATO ME  
 Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
 Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
 Fone (45)3254-6060  
 CNPJ 11.924.100/0001-20  
 Inscrição Estadual: 90519004-02  
 Email: [dlo.ceccato@hotmail.com](mailto:dlo.ceccato@hotmail.com)

### LOTE 2 – BOLAS

ITEM	QTDE	PRODUTO COM MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	20	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility. Marca: Penalty	172,80	3.456,00
2	20	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip System - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Marca: Penalty	160,00	3.200,00
3	25	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos. Marca: Penalty	96,00	2.400,00
4	6	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g. Marca: Penalty	102,40	614,40
5	6	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Marca: Penalty	147,20	883,20
6	10	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g. Marca: Poker	16,45	164,50
7	1	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim). Marca: Bochas Faisca	441,20	441,20
<b>Valor global do Lote</b>				<b>11.159,30</b>

### LOTE 3 – DIVERSOS

ITEM	QTDE	PRODUTO COM MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	25	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Marca: Umbro	110,00	2.750,00
2	72	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial. Marca: Copag	9,90	712,80
3	8	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Marca: Poker	28,70	229,60
<b>Valor global do Lote</b>				<b>3.692,40</b>



D L CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dlo.ceccato@hotmail.com](mailto:dlo.ceccato@hotmail.com)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.619,20 (dezenove mil seiscientos e dezenove reais e vinte centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Dados Bancários: Conta Corrente nº 45945 -3 Agência 0859-1 Banco do Brasil

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

DL CECCATO ME  
DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 099/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 21/07/2016- HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "**  
**LICITANTE: DL CECCATO ME**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO Nº \_\_\_\_\_

Protocolo Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

HS \_\_\_\_\_

1429

21 / 07 / 16

DL

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

## Proposta de Preços

À  
Comissão de Licitação  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2016

### Prezados Senhores:

O objeto da presente licitação é a aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

### LOTE 1 – REDES

Item	Qtde	Medida	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	2	Jogo	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	DUMKE	R\$ 353,00	706,00
2	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	DUMKE	R\$ 2212,50	2212,50
3	3	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	DUMKE	R\$ 233,40	700,20
4	4	Unid.	Rede de tênis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	POKER	R\$ 52,60	210,40
5	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	DUMKE	R\$ 88,50	88,50
6	1	Unid.	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	DUMKE	R\$ 83,50	83,50
7	2	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	DUMKE	R\$ 381,60	763,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 1.....R\$: 4.764,30  
(Quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).



# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

## LOTE 2 – BOLAS

Item	Qtde	Medida	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibrã e matrizada câmara em airbility	PENALTY	R\$ 172,70	3454,00
2	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	PENALTY	R\$ 159,90	3198,00
3	25	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos	PENALTY	R\$ 95,90	2397,50
4	6	Unid.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	PENALTY	R\$ 102,30	613,80
5	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibrã, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	PENALTY	R\$ 147,40	884,40
6	10	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	POKER	R\$ 16,20	162,00
7	1	Kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	FAISCA	R\$ 441,10	441,10

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 2.....R\$:11.150,80  
(Onze mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

## LOTE 3 – DIVERSOS

Item	Qtde	Medida	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44)	UMBRO	R\$ 110,00	2750,00
2	72	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial	COPAG	R\$ 9,90	712,80
3	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	POKER	R\$ 29,00	232,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 3.....R\$:3.694,80  
(Três mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).



# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA.....RS:19.609,90  
(Dezenove mil seiscentos e nove reais e noventa centavos).

Produtos Novos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega é de até 20 dias, após solicitação.

A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco do Brasil, agência 0859-1, conta corrente 28085-2.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

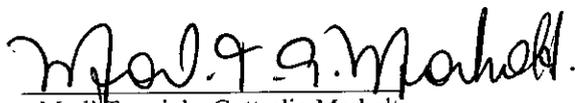
Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

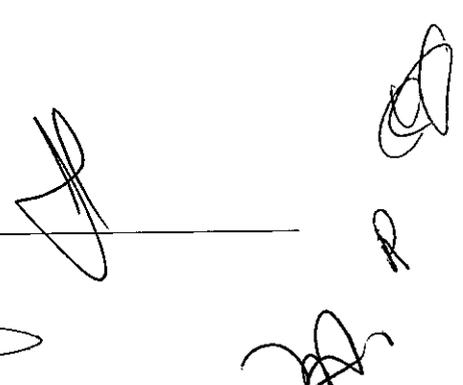
Atenciosamente,

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora



**MARHOLT E HORST CONFEÇÕES E LAZER LTDA**

AV. WILLY BARTH, 2340 - (45) 3282-1448 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

-----

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 099/2016**

**DATA DA ABERTURA 21/07/2016 - HORÁRIO 09h10**

**ENVELOPE 01 - "P R O P O S T A"**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
PROT

Protocolo nº

1428

Data

21 / 07 / 16

MS

Angel



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL 045/2015

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

**EMPRESA CADASTRADA:** MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2057, de 06 de novembro de 2015,

### RESOLVE:

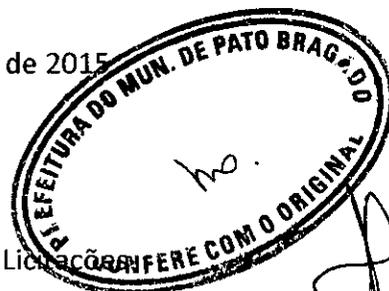
**CERTIFICAR** que a **EMPRESA MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA**, com sede na Av. Willy Barth, nº 2340, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 01.889.714/0001-65, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de *Comércio varejista de roupas e acessórios do vestuário; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de armas e munições, peças e acessórios; Comércio varejista de barcos e motores novos e usados; Comércio varejista de cama, mesa e banho; Comércio varejista de acessórios e pneus para motocicletas; Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigo para presentes, Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanato; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista de bolsas e acessórios pessoais; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de utensílios domésticos*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 09 de novembro de 2015

*Luiz Alberto Rosinski*  
**Luiz Alberto Rosinski**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.889.714/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARHOLT &amp; HORST CONFECOES E LAZER LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA ESPORTIVA FRONTEIRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</b> <b>95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados</b> <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>2360</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3282-1448 / (45) 3282-1305</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/07/2016** às **08:35:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01889714/0001-65  
**Razão Social:** MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA  
**Nome Fantasia:** CASA ESPORTIVA FRONTEIRA  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2360 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062606125162956837

Informação obtida em 09/07/2016, às 08:46:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARHOLT & HORST CONFECCOES E LAZER LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.889.71401.889.714/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:03:36 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2016.  
Código de controle da certidão: **64AF.4C88.2DBC.7D16**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014948386-91

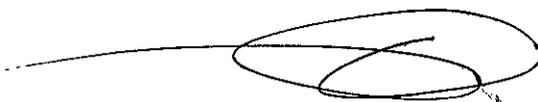
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.889.714/0001-65**  
Nome: **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 591/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - EPP  
CPF/CNPJ: 01.889.714/0001-65

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 09 de Julho de 2016

Número de Autenticidade: 330722224330722

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355  
CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARHOLT & HORST CONFECÇOES E LAZER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.889.714/0001-65  
Certidão n°: 66569018/2016  
Expedição: 09/07/2016, às 09:00:43  
Validade: 04/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARHOLT & HORST CONFECÇOES E LAZER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.889.714/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Prezados Senhores:

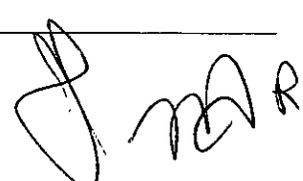
Pelo presente instrumento, a empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSSELIG MARHOLT, RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, DECLARA, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante ao ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

01.889.714/0001-65  
MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.  
Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

*Marli Terezinha Gottselig Marholt*  
Marli Terezinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora



# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT, RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

**01.889.714/0001-65**  
MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.  
Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

*Marli T. G. Marholt*  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora

*[Handwritten initials]*  
R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## Declaração de Idoneidade

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT, RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

01.889.714/0001-65  
MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA  
Av. Willy Barth, s/n. Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

*Marli T. G. Marholt*  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora

*[Handwritten signatures and initials]*

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fonc: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR  
Pregão Presencial n.º 099/2016

## Declaração de Parentesco

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT, RG 5.811.924-5-SSP-PR, CPF/MF 004.718.209-11, DECLARA sob as penas da lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

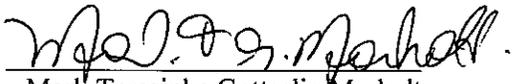
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

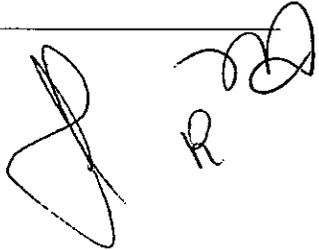
21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora



MARHOLT E HORST CONFEÇÕES E LAZER LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2340 - (45) 3282-1448 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

-----  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 099/2016**  
**DATA DA ABERTURA 21/07/2016 - HORÁRIO 09h10**  
**ENVELOPE 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO Nº

Protocolo Nº 1428

Data 21 / 07 / 16

Ass: [Assinatura]



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 136/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL N.º 099/2016, que tem como objeto Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

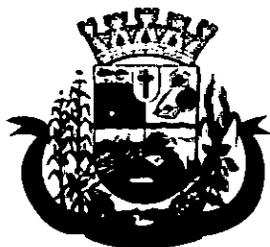
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 099/2016, o qual tem como objeto Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, site do Município de Pato Bragado e Jornal O Presente. Diversas empresas baixaram o edital no site do Município. Destas, 05 (cinco) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME; Athenas Artigos Esportivos Ltda; Marholt E Horst Confecções e Lazer LTDA, DL Ceccato ME, AAW Comercio de Materiais de Pesca e Esportivos LTDA.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas a todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, representada e credenciada pelo sócio o senhor *Clovis Hoffmann*; **Athenas Artigos Esportivos Ltda**, representada e credenciada pelo procurador o senhor *Dalir Miguel Philippsen*; **Marholt E Horst Confecções e Lazer LTDA**, representada e credenciada pela sócia a senhora *Marli Teresinha Gottseling Marholt*; **DL Ceccato ME**, representada e credenciada pelo procurador o senhor *Diovani Luiz Ceccato*, **AAW Comercio de Materiais de Pesca e Esportivos LTDA** representada e credenciada pela procuradora a senhora Rosane Welter. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem às Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, as quais foram prontamente entregues. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, apresentou proposta com o valor global para todos os lotes de R\$ 26.096,70 vinte e seis e noventa e seis reais e setenta centavos; **Athenas Artigos Esportivos Ltda**, apresentou proposta com o valor global para todos os lotes de R\$ 31.789,80 (trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); **Marholt E Horst Confecções e Lazer LTDA**, apresentou proposta com o valor global para todos os lotes de R\$ 19.609,90



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(dezenove mil seiscentos e nove reais e noventa centavos), **DL Ceccato ME**, apresentou proposta ao valor global para todos os lotes de R\$ 19.619,20 (dezenove mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), **AAW Comercio de Materiais de Pesca e Esportivos LTDA**, apresentou proposta ao valor global para todos os lotes de R\$ 28.531,30 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações com relação às propostas de preços ofertadas. Observou-se que todas as licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes classificadas manifestaram interesse em melhorar o preço final da proposta, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global por lote final apresentado foi pela Licitante **Marholt E Horst Confecções e Lazer LTDA**, apresentou proposta por Lote ao valor global final de R\$ 19.434,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **Marholt E Horst Confecções e Lazer LTDA**, ao valor global final de R\$ 19.434,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta e oito minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016

OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

### LOTE 1 – REDES – Teto Máximo R\$ 7.990,00

LICITANTE	VALOR GLOBAL INICIAL (R\$)	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
TVSOM	R\$ 6.711,60	Declina	R\$	
DL Ceccato	R\$ 4.767,50	R\$ 4.700,00	R\$	
AAW	R\$ 6.841,60	Desclassificada	R\$	
Athenas	R\$ 7.940,00	Desclassificado	R\$	
Marholt Horst	R\$ 4.764,30	R\$ 4.764,30 Vencedora Pela Condição De Micro Empresa Local	R\$	

### LOTE 2 – BOLAS Teto Máximo R\$ 17.648,00

LICITANTE	VALOR GLOBAL INICIAL (R\$)	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
TVSOM	R\$ 14.118,40	R\$ 11.140,00	R\$ 11.100,00	Declina
DL Ceccato	R\$ 11.159,30	R\$ 11.135,00	Declina	
AAW	R\$ 15.840,20	Desclassificada	R\$	
Athenas	R\$ 14.275,00	Desclassificada	R\$	
Marholt Horst	R\$ 11.150,80	R\$ 11.120,00	R\$ 11.000,00	

### LOTE 3 – DIVERSOS – Teto Máximo R\$ 6.422,80

LICITANTE	VALOR GLOBAL INICIAL (R\$)	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
TVSOM	R\$ 5.266,70	R\$ 3.690,00	Declina	
DL Ceccato	R\$ 3.692,40	R\$ 3.665,00	Declina	
AAW	R\$ 5.849,50	Desclassificada	R\$	
Athenas	R\$ 6.422,80	Desclassificada	R\$	
Marholt Horst	R\$ 3.694,80	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00 Vencedora Pela Condição De Micro Empresa Local	

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

21 de Julho de 2016, Pato Bragado - Pr.

## Proposta de Preços

À  
Comissão de Licitação  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2016

### Prezados Senhores:

O objeto da presente licitação é a aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

### LOTE 1 – REDES

Item	Qtde	Medida	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	2	Jogo	Rede de Futebol Suíço com 2 peças, altura 2,10m, comp. 3,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	DUMKE	R\$ 353,00	706,00
2	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	DUMKE	R\$ 2212,50	2212,50
3	3	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	DUMKE	R\$ 233,40	700,20
4	4	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	POKER	R\$ 52,60	210,40
5	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	DUMKE	R\$ 88,50	88,50
6	1	Unid.	Rede de Voleibol de Areia Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polietileno com 2mm de diâmetro, malha de 100x100 mm. 2 faixas em Pvc com tratamento Ultra Violeta (UV). Sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	DUMKE	R\$ 83,50	83,50
7	2	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 3 mm - Tamanho 3 x 33 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	DUMKE	R\$ 381,60	763,20

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 1.....R\$: 4764,30

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST  
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
Sede CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

LOTE 2 – BOLAS

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
 Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
 CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

Item	Qtde	Medida	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibrã e matrizada câmara em airbility	PENALTY	R\$ 169,89	3397,90
2	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	PENALTY	R\$ 158,30	3166,00
3	25	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos	PENALTY	R\$ 94,90	2375,20
4	6	Unid.	Bola de beach soccer oficial, costurada, 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	PENALTY	R\$ 101,20	607,20
5	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibrã, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	PENALTY	R\$ 140,00	840,00
6	10	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	POKER	R\$ 16,03	160,30
7	1	Kit	Jogo de Bolas de Bocha Oficial - 10,7 - 950g; Material: Resina Sintética; Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim; Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim); Peso Aprox.: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	FAISCA	R\$ 410,00	410,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 2.....RS:11.000,00 10.956,60

## LOTE 3 – DIVERSOS

Item	Qtde	Medida	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadaço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44)	UMBRO	R\$ 109,01	2725,25
2	72	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial	COPAG	R\$ 9,90	712,80
3	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)	POKER	R\$ 29,00	232,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 3.....RS:3670,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA.....RS:19.434,30

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST  
 CONFECÇÕES E LAZER LTDA.  
 Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana  
 Sede CEP 85948-000  
 Pato Bragado Paraná

# MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, 2340 – Sala, Centro - Pato Bragado – Pr  
Fone: (45) 3282-1448 - Cep: 85948-000  
CNPJ : 01.889.714/0001-65 / IE: 9013259442

---

(trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Produtos Novos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega é de até 20 dias, após solicitação.

A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco do Brasil, agência 0859-1, conta corrente 28085-2.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Marli Teresinha Gottselig Marholt  
RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11  
Sócia - Administradora



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 099/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Marholt E Horst Confecções e Lazer LTDA**, apresentou proposta por Lote ao valor global final de R\$ 19.434,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 21 de julho de 2016.

  
Djoni Aleander Rohden  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

**ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 099/2016**

**PARECER FINAL**

### RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 099/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 01/07/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 05/07/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 01/07/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 05 (cinco) interessadas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 21 de julho de 2016, às 09h10, conforme anotado na Ata 136/2016, foi solicitado os documentos das empresas participantes para fins de credenciamento, cujas credenciais foram validadas, estando assim aptas as suas representações na sessão.

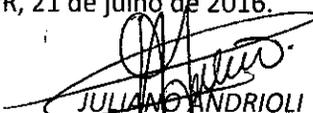
As propostas inicialmente apresentadas encontravam-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de novas propostas, conforme consta do presente processo, cujo valor final foi aceito pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes do envelope de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada.

Assim, restou declarada vencedora a empresa MARHOLT E HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 21 de julho de 2016.

  
JULIANO ANDRIOLI  
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

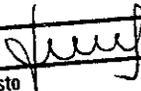
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016.**

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Marholt E Horst Confeções e Lazer LTDA**, apresentou proposta por Lote ao valor global final de R\$ 19.434,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 21 de julho de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº \_\_\_\_\_  
de 21/07/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº \_\_\_\_\_  
de 21/07/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 